



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: CONTRAMESTRE FLUVIAL

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Concurso Público.

Requisitos: Ensino Fundamental Completo e Habilitação expedida pela Capitania dos Portos.

Grupo Geral.

Lotação: Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Cumprir e fazer cumprir as normas de navegação fluvial;
2. Acompanhar a preparação de alimentos de passageiros de bordo;
3. Acompanhar a entrega de equipamentos junto ao setor competente ao término da operação e registrar no diário de bordo todas as ocorrências;
4. Executar outras atividades correlatas.